



12/07/2023

Número: **0805507-50.2021.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **25/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.663,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FABIO LUCAS DA SILVA (AUTOR)	HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data	Documento
101935435	16/06/2023 13:29	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0805507-50.2021.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES CPF: 012.478.844-06, FABIO LUCAS DA SILVA CPF: 721.419.994-72

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 97020271 transitou em julgado no dia 09/05/2023.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 16 de junho de 2023.

ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Analista Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: ANGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - 16/06/2023 13:29:30
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061613293015600000096084193>
Número do documento: 23061613293015600000096084193

Num. 101935435 - Pág. 1
Pág. Total - 1